



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO.

PORTEIRA N.º 1143 de 05 de setembro de 1994.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Protocolo nº - 544/94, de 05 de Setembro de 1994,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a funcionária MARIA HELENA TURI CORRÊA, ocupante do cargo de Assessor, exonerada do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de setembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-